

PREGAO ELETRÔNICO Nº 08/2019
PROCESSO Nº 7373/2019

O Tribunal de Contas do Estado de Alagoas vem por meio deste, responder ao esclarecimento recebido tempestivamente através de e-mail, referente ao Processo TC-7373/2019 – Pregão Eletrônico nº 08/2019, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS, para eventual aquisição de água mineral, conforme especificações descritas no Anexo I – Termo de Referência, encaminhado pela empresa O Amigão Comércio de Alimentos e Bebidas Ltda – ME, CNPJ nº 18.008.915/0001-09, nos seguintes termos:

Prezado pregoeiro Claudio, bom dia!

Por gentileza, solicito os preços de referência dos itens 01 e 02 do pregão eletrônico nº 08/2019.

O Pregoeiro encaminhou o referido pedido à Diretoria Administrativa responsável técnica para aquisição do objeto do Pregão em tela, que respondeu a referida solicitação nos termos seguintes:

Em que pese a razoabilidade dos questionamentos do licitante, esta Diretoria Administrativa, responsável técnica para aquisição do objeto do Pregão nº. 008/2019, decide que o custo estimado da contratação somente será tornado público após o encerramento do envio de lances.

Imperioso esclarecer que, com base no novo Decreto nº. 10.024/2019, a obrigatoriedade de divulgação da cotação de orçamento no Termo de Referência ocorre tão somente se o critério de Adjudicação adotado for o de "Maior Desconto".

Em adoção do critério de adjudicação pelo menor valor por item, o TCE/AL adota o orçamento sigiloso, conforme metodologia adotada nos termos da IN nº 05/2014, SLTI/MP.

Ante o exposto, não vislumbramos a possibilidade de prévia divulgação dos preços de referência.

Tendo em vista a manifestação da área técnica, essa é a resposta para o pedido de esclarecimento 01 referente ao Pregão Eletrônico n.º 08/2019.

Maceió, 05 de novembro de 2019.

CLÁUDIO CORREIA
Pregoeiro